



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 89, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Alterar o Calendário Acadêmico de Graduação ano letivo 2011, fixando a data limite para lançamento do edital da Mobilidade Acadêmica para 15/07/2011.

**Damião Duque de Farias**